



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero  
Macapá-AP, CEP 68903-419

**Ata - SEI nº 50/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH**

**Assunto: Ata da 50ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de 2025, segunda-feira, às 09:55 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do setor de Governança e estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes; o chefe do setor de tecnologia da informação e saúde digital, Elvis Azevedo de Araújo; o chefe da unidade de infraestrutura, suporte e segurança de tecnologia da informação, Dionatam Pinto Alves; o chefe da unidade de sistema da informação e inteligência de dados, Elizalon Balieiro dos Santos.

Foram tratadas a seguintes pautas:

**1 - Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária.** Aprovada.

**2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.004231/2025-95.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da Contratação de Insumos para Ortopedia e Traumatologia: A contratação, por meio de chamada pública, de insumos para cirurgia ortopédica (Pé e Tornozelo) em regime de consignação, com cessão de equipamentos. A contratação foi justificada como necessária para o funcionamento contínuo do hospital. Aprovada pelo colegiado.

**3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010156/2025-00.** Demanda apresentada pelo Setor de Tecnologia da informação e saúde digital acerca da aquisição de software para pesquisas clínicas: Foi aprovada a contratação de um software para gerenciamento de pesquisas clínicas. O hospital está planejando uma contratação já existente no Hospital Universitário da UFSCar. O custo estimado é de R\$ 1.350,00 mensais para 10 protocolos de pesquisa ativa, totalizando R\$ 16.200,00 anuais. A contratação será incluída no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025 e encaminhada para aprovação do Comitê de Governança Digital. Aprovada pelo colegiado.

**4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008408/2025-22.** Demanda apresentada pelo Setor de Tecnologia da informação e saúde digital acerca da solicitação de aprovação da Norma - SEI nº 1 - Norma de Uso do sistema de gerenciamento de conteúdo (SGC) da intranet do HU-UNIFAP. A norma atenderá as solicitações de diversas áreas do hospital que necessitavam de um espaço para consulta de informações sobre eventos, normas, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), protocolos, etc., com conteúdo disponibilizado pelos próprios setores do hospital. A norma visa padronizar o conteúdo disponibilizado na página da intranet, que será de acesso interno, exclusivo para os colaboradores. Com a manifestação do setor de gestão da qualidade do documento "norma" não fazer parte do rol de documentos da qualidade, o setor de Tecnologia da informação e saúde digital encaminhou novamente ao colegiado executivo para aprovação, após discursão a norma foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

**5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.009464/2025-84.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **100** Unidades de AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 21G (25 X 0,8MM) (EBS02259), cujo prazo de validade é 30/10/2027; **50** Unidades de AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 22G (25 X 0,7MM) (EBS02260), cujo prazo de validade é 24/02/2026 e **38** Unidades de ETILEFRINA 10MG/ML,INJ,1ML (EBF01067), cujo prazo de validade é 31/10/2025 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 194,18**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

**6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.009429/2025-65.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **383** Unidades de CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML INJETAVEL, cujo prazo de validade é 30/09/2025; **36** Unidades de ACIDO ASCORBICO (VIT.C) 200 MG/ML 20ML,SOL ORAL (EBF01831), cujo prazo de validade é 30/09/2025; **57** Unidades de AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) FR 15ML (EBF00213), cujo prazo de validade é 30/09/2025; **57** Unidades de AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) FR 15ML (EBF00213), cujo prazo de validade é 30/09/2025; **278** Unidades de FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO (EBF02573), cujo prazo de validade é 30/09/2025; **480** Unidades de FLUOXETINA 20MG CAPSULA (EBF00820), cujo prazo de validade é 30/09/2025; **300** Unidades de METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (EBF01146), cujo prazo de validade é 30/09/2025; **500** Unidades de SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM BICO LUER SLIP (EBS00079), cujo prazo de validade é 01/10/2029 e **100** Unidades de EQUIPO MACROGOTAS (EBS00569), cujo prazo de validade é 17/05/2029 a Secretaria Municipal de Saúde Itaubal. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 11.773,10**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

## Informes:

**Automatização de Consultas:** A Unidade de Sistema de Informação que comunica a implementação da automatização da confirmação de consultas agendadas, por meio da integração do sistema OptBot com o AGHU

**Controle de Estacionamento:** A Unidade de Suporte Operacional informou sobre o novo controle de acesso às áreas de estacionamento do HU-UNIFAP e apresentou os modelos de adesivos de identificação para funcionários, chefes e membros do Colegiado Executivo do hospital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 17/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Gerente**, em 17/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 17/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Azevedo de Araujo, Chefe de Setor**, em 19/09/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 19/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionatam Pinto Alves, Chefe de Unidade**, em 30/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizalon Balieiro dos Santos, Chefe de Unidade**, em 30/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 21/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53312150** e o código CRC **55246969**.

**Referência:** Processo nº 23872.010220/2025-44 SEI nº 53312150